



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4072

Publicação Diária

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 602 DE 20 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: *Regulamenta as sanções para os casos de descumprimento das medidas estabelecidas para enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Londrina e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência no Município de Londrina, por meio do Decreto nº 346, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foi declarado estado de calamidade pública no Município de Londrina, por meio do Decreto nº 490, de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as normas editadas pelo Município de Londrina para enfrentamento da pandemia decorrente da Infecção Humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estrito cumprimento das medidas estabelecidas, de forma a garantir a efetividade das medidas adotadas com intuito de preservar a saúde e a vida do cidadão;

CONSIDERANDO que fora constatado o descumprimento recorrente de medidas de restrição estabelecidas pelo Município, causando desnecessária exposição dos munícipes ao contágio e disseminação da doença;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 370 e seguintes do Código de Posturas do Município de Londrina (Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011);

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a realização de toda e qualquer atividade, comemoração ou evento social ou recreativo, realizado em local aberto ou fechado, em espaços públicos ou privados, independentemente do número de pessoas, da sua característica ou de quaisquer outras condições.

Parágrafo único. Caso a atividade ou evento se realize em local privado, considerar-se-á infrator, para os fins deste artigo, o organizador, o participante, o proprietário e/ou possuidor do imóvel e do estabelecimento onde se constatou a infração.

Art. 2º. Fica determinado o fechamento de todos os parques, praças, lagos, pistas de caminhada, ciclovias, academias ao ar livre e demais espaços públicos similares existentes no Município de Londrina, sendo proibida a aglomeração e permanência de pessoas nos referidos locais, em qualquer número, para quaisquer fins.

Art. 3º. Fica proibido o uso de aparelhos ou equipamentos para consumo de produtos fumígenos, conhecidos como "narguilé", "arguilé" ou qualquer aparelho similar, em espaços públicos, bem como em locais privados abertos ao público ou de uso coletivo, ainda que ao ar livre.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas pelo Poder Público, para enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana (COVID-19), inclusive as previstas pelo presente Decreto, acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, e os sujeitará à aplicação das seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – interdição total da atividade;

IV – cassação do Alvará de Localização e Funcionamento; e

V – demais penalidades previstas pelas legislações correlatas.

§ 1º. As penalidades previstas nos incisos I, II, III e V, poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

§ 2º. Conforme disposto no art. 374, § 2º, da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município de Londrina), fica estabelecido que o valor da multa será:

I - para pessoas físicas, de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cada infração;

II - para as pessoas jurídicas, de R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado da área utilizada pelo infrator para desenvolvimento de suas atividades, limitado, no mínimo, em R\$ 1.000,00 (um mil reais), e no máximo, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º. Em caso de reincidência, as multas serão cobradas em dobro, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

§ 4º. A penalidade de interdição prevista no inc. III, será aplicada caso a conduta infratora não seja imediatamente cessada no momento da constatação da infração, e se dará pelo prazo de 7 (sete) dias consecutivos.

§ 5º. A penalidade de cassação do Alvará de Localização e Funcionamento será aplicada em caso de reincidência ou de retirada, dano, descaracterização ou destruição do aviso de interdição do estabelecimento.

Art. 5º. O descumprimento da obrigação de utilização de máscaras de proteção, ensejará aplicação de multa ao infrator, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 1º. Em caso de reincidência, o valor da multa será duplicado.

§ 2º. A multa prevista neste artigo poderá não ser aplicada, caso o infrator, no momento da primeira abordagem, passe a usar imediatamente, de maneira correta e contínua, a máscara que tiver ou, se necessário, a que será fornecida pelo agente fiscal.

Art. 6º. A constatação da infração, notificação do infrator e aplicação das respectivas penalidades, dar-se-ão pela Secretaria Municipal de Fazenda, pelo Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-LD, pela Diretoria de Vigilância Sanitária da Autarquia Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio da Guarda Municipal de Londrina, e pela Polícia Militar do Estado do Paraná, no âmbito de suas competências, enquanto perdurar a situação de emergência no Município de Londrina, decorrente da infecção humana COVID-19.

Art. 7º. O Termo de Constatação lavrado, constitui meio de prova de infração, e também servirá como documento hábil e válido à notificação do infrator e aplicação imediata da respectiva penalidade, inclusive a interdição de estabelecimentos infratores.

§ 1º. Os Termos de Constatação lavrados serão encaminhados à Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal de Fazenda, órgão gestor da fiscalização referente às normas editadas pelo Município de Londrina para o enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana COVID-19, para devidas providências.

§ 2º. Como condição de validade, a Unidade de Fiscalização do Município competente, após verificados os fatos narrados e apurada a conduta fática descrita no Termo de Constatação, averiguando seus elementos e requisitos essenciais à caracterização da infração, lavrará respectivo Auto de Infração, e determinará a abertura de Processo Administrativo.

Art. 8º. Fica, excepcionalmente, autorizada a convocação de todos os servidores efetivos, da administração direta e indireta, cujas atribuições do cargo lhes conferem o exercício da atividade de fiscalização que contemplam as medidas estabelecidas neste Decreto, bem como nos demais atos normativos editados para o enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana COVID-19, aos quais ficam delegados todos os poderes necessários à respectiva fiscalização e autuação.

§ 1º. A convocação de que trata o *caput*, poderá alcançar inclusive os servidores cedidos, os que estiverem exercendo funções de chefia e os lotados em órgãos diversos dos mencionados no art. 6º.

§ 2º. Poderão ser convocados ainda, os servidores de outras áreas do Município, para fins de auxiliar os órgãos citados no art. 6º deste Decreto.

§ 3º. As convocações serão feitas pelo órgão gestor da fiscalização de que trata este Decreto, e formalizada por Ato próprio, ficando o servidor, pelo tempo que perdurar a convocação, subordinado ao órgão de convocação.

Art. 9º. Os autos relativos aos Processos Administrativos de autuação por infração a quaisquer das medidas estabelecidas pelo Poder Público, para enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana (COVID-19), serão encaminhados à Autoridade Policial e ao Ministério Público do Estado do Paraná, para conhecimento e providências para eventual responsabilização criminal.

Art. 10. As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das anteriormente instituídas pelos demais atos normativos editados em decorrência da infecção humana COVID-19, exceto se lhes forem contrárias.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Pregão nº 45/2020, para aquisição de veículo por convênio do Paraná Cidade.

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI 19.008.063468/2020-15 e 19.008.021345/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal, o servidor Reginaldo Gabriel, matrícula nº 14.823-4:

Art. 2º O servidor supracitado ficará responsável pela fiscalização e recebimento do objeto do Edital de Pregão nº PGE/SMGP-0045/2020;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 19 de maio de 2020. Ten.- Cel. PM RR Pedro Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0140/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0140/2020, objeto: Registro de preço visando eventual aquisição de fraldas descartáveis, a ser distribuído para pacientes em cumprimento à ordens judiciais. Valor máximo da licitação: R\$ 125.029,51 (cento e vinte e cinco mil vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0142/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0142/2020, objeto: aquisição de materiais para Defesa Civil do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$32.618,74 (trinta e dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4493 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EDITAIS

EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação formal do Conselho Municipal do Meio Ambiente CONSEMMA, através do Ofício 07/2020 - CONSEMMA, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado em 30 de abril de 2020 através do Jornal Oficial do Município de Londrina nº 4055.

Londrina, 20 de maio de 2020. José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente

EDITAL Nº 71/2020

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível – Autos 0028054-15.2020.8.16.0014

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 172/2015-DDH/SMRH para provimento de vaga no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura - Engenharia Química.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado abaixo, para ACEITAÇÃO DE VAGA conforme respectiva classificação no Concurso Público, em cumprimento a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível – Autos 0028054-15.2020.8.16.0014, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	75535375	SILVIO OSSAMU HOSHINO

A fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas nas dependências da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública adotadas pela Administração Municipal para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), excepcionalmente, o candidato deverá proceder a ACEITAÇÃO DE VAGA de forma virtual pelo endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br;

Para isto, do **dia 22 a 26 de maio de 2020**, o candidato deverá encaminhar o **Anexo ÚNICO** deste edital, devidamente preenchido, com cópia digitalizada do RG e CPF, para o endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br. O não recebimento da ACEITAÇÃO DE VAGA, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação automática do candidato.

Entre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública adotadas pela Administração Municipal, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), ficam suspensos os prazos administrativos para realização dos exames admissionais que precedem a nomeação de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos e testes seletivos, conforme o Art. 4º, do Decreto Municipal nº 375, de 25 de Março de 2020 (Publicado no JOM nº 4034 em 01/04/2020):

" Art. 4º Ficam suspensos também os prazos para a realização dos exames clínicos e exames complementares, exclusivamente quando exigidos para fins de inspeção por perícia oficial em fase de admissão, referente aos candidatos aprovados e convocados em concursos públicos e testes seletivos.

§ 1º A suspensão que trata este artigo vincula os candidatos já convocados e que ainda não foram submetidos à perícia oficial, bem como os futuros convocados, cujas condições de prazos a realização dos exames constarão no próprio edital de convocação.

§ 2º Ficam excetuadas das disposições que tratam este artigo, as convocações realizadas para apoio ao combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), especialmente às convocações realizadas pela área da saúde."

Desta forma, após o encerramento de tal suspensão, será publicado Edital de Perícia Admissional Oficial contendo a relação de documentos funcionais, relação de exames médicos, data e horário de inspeção médica oficial, sendo dever do candidato o acompanhamento de tal publicação.

Londrina, 19 de maio de 2020. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhes de Almeida, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 71/2020**TERMO DE ACEITE DE VAGA**

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato aprovado pelo **Concurso Público nº 172/2015-DDH/SMRH** e convocado pelo **Edital nº 71/2020-SMRH** para o cargo de **Gestor de Engenharia e Arquitetura - Engenharia Química**.

DECLARO que, ACEITO A VAGA ao cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura - Engenharia Química, **obedecendo rigorosamente a ordem classificatória**.

DECLARO, ainda, que estou ciente das regras estabelecidas no Edital de Convocação e Edital de Abertura do Certame Público ao qual fui convocado.

Segue em anexo cópia digitalizada dos documentos pessoais, RG e CPF, junto a este Anexo Único assinado por mim.

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0186/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0686/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 24 / 2020, publicado no Jornal Oficial do Município edição 4055, no dia 30 de abril de 2020, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO os lotes 09, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 40, 41, 42, 43 e 44 do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0186/2019 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é aquisição de uniformes para a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 18 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP-0186/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0726/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0003/2019

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPRESENTANTE: Barbara Juliana da Silva Rezende Montini

CNPJ: 13.842.730/0001-81

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 368.723,96 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento: a) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 15 (quinze) dias, a partir de 31/05/2020, passando a vencer em 14/06/2020, conforme § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.055062/2020-91

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO - PREGÃO Nº. PG/SMGP-103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0196/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição por registro de preços de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 3593137.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 001/2020.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 08/04/2020, Folha de Londrina em 10/04/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/04/2020, Diário Oficial do Estado em 08/04/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202001036>.

1.6. Data de realização do certame: 12/05/2020.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 3783286.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 3761489.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.040214/2020-29, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ67ygCXs-WNiKpJT_ceF7199K9EGJGL5Lyk1ZeEQUhOS.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI;
- b) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- c) CM HOSPITALAR S/A;
- d) ILG COMERCIAL EIRELI;
- e) LEO PHARMA LTDA;
- f) LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS PARA SAÚDE;
- g) M DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- h) PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- i) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- j) SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e
- k) TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 3783318, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor								
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA								
Francisco Beltrão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	33157	<u>CILOSTAZOL 50 MG CX C 30</u>	Eurofarma	0,2569	1440	CM/DR	R\$ 369,94
74	1	33151	<u>ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG CX C. 20</u>	EMS	0,3033	720	CM/DR	R\$ 218,38
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 588,31
Fornecedor								
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.								
Encantado - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32993	<u>AEROLIN SPRAY</u>	Glaxo	7,5100	12	FR	R\$ 90,12
56	1	33121	<u>RITALINA LA 20MG CX C. 30</u>	Novartis	5,4090	1080	CAPS	R\$ 5.841,72
57	1	33122	<u>RITALINA LA 30 MG CX C. 30</u>	Novartis	5,6460	720	CAPS	R\$ 4.065,12
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 9.996,96
Fornecedor								
CM HOSPITALAR SA								
Catalão - GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	33119	<u>CONCERTA 36MG CX C.30</u>	Janssen Cilag	6,3000	1800	CM/DR	R\$ 11.340,00
12	1	33120	<u>CONCERTA 54 MG CX C. 30</u>	Janssen Cilag	6,3000	3600	CM/R	R\$ 22.680,00
25	1	33022	<u>FRISIUM 20MG CX C 20</u>	Sanofi Aventis	0,7300	1080	CM/DR	R\$ 788,40
43	1	34745	<u>MIRABEGRONA - 50MG - COD BR 439143</u>	Astellas	4,8500	720	CM/R	R\$ 3.492,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 38.300,40
Fornecedor								
ILG COMERCIAL LTDA ME								
Pato Branco - PR								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	32992	ALPRAZOLAM 2 MG	EMS	0,1689	720	CM/DR	R\$ 121,61
9	1	33010	CILOSTAZOL 100 MG CX 60	Ache	0,4329	1440	CM/DR	R\$ 623,38
13	1	33154	DAIVOBET GEL 30 GR	Leo Pharma	83,0000	12	TUBO	R\$ 996,00
16	1	33036	DULOXETINA 30 MG CX C. 30	Germel	0,9999	1440	CAPS	R\$ 1.439,86
17	1	33037	DULOXETINA 60 MG	EMS	1,9000	360	CAPS	R\$ 684,00
20	1	33105	ESCITALOPRAM 15 MG CX. C 30	EMS	0,6750	720	CM/DR	R\$ 486,00
29	1	26689	HIDRATANTE P/ PELE SENSÍVEL UMIDITÁ INFANTIL - 120ML - ORDEM JUDICIAL	Mappel Servier	82,5167	48	UN	R\$ 3.960,80
51	1	33133	PRESIM SOLUÇÃO 100 ML	Cosmed	35,6167	12	FR	R\$ 427,40
55	1	34746	RAZAPINA/REMERON SOLTAB - 15MG	Sandoz	2,6270	360	CM/DR	R\$ 945,72
59	1	23779	SHAMPOO ANTICASPA DOCTAR - 140 ML	Pierre Fabre	57,2300	12	UN	R\$ 686,76
60	1	33155	SINGULAIR 4 MG CX C. 30	Merck Sharp	1,8319	720	CM/DR	R\$ 1.318,97
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 11.690,49
Fornecedor								
LICIMED DIST. DE MEDIC CORRELATOS E PROD MED. HOSP LTDA								
Porto Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
40	1	33109	LUVOX 100 MG CX. C. 30	Abbott	3,3650	1440	CM/DR	R\$ 4.845,60
62	1	33146	TAMSULON 0,4 MG CX C. 30	Zodiac	4,1600	360	CM/DR	R\$ 1.497,60
68	1	33156	VENVANSE	Shire	9,3730	6480	CAPS	R\$ 60.737,04
69	1	33118	VENVANSE 30 MG CX C. 28	Shire	7,7300	720	CAPS	R\$ 5.565,60
70	1	34761	VENVANSE 50 MG	Shire	9,3730	3600	CAPS	R\$ 33.742,80
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 106.388,64
Fornecedor								
M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI								
Palhoça - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	23244	ARIPIPRAZOL 10 MG	Unichem	1,1700	3600	CM	R\$ 4.212,00
4	1	32995	ARISTAB 15 MG CX C. 30	Unichem	4,9500	3960	CM/DR	R\$ 19.602,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 23.814,00
Fornecedor								
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
32	1	33115	INSULINA LANTUS 3 ML	Sanofi Medley	52,4200	12	FR	R\$ 629,04
33	1	33114	INSULINA LANTUS 10 ML	Sanofi Medley	162,6800	36	FR	R\$ 5.856,48
38	1	33124	LOSEC MUPS 10 MG CX C. 28	Astrazeneca	4,3400	360	CM/DR	R\$ 1.562,40
39	1	33125	LOSEC MUPS 20 MG cx c.28	Astrazeneca	7,4200	720	CM/DR	R\$ 5.342,40
41	1	34955	METOPROLOL	Astrazeneca	0,2500	720	CM/DR	R\$ 180,00
42	1	13706	Metoprolol, Succinato 50 mg	Astrazeneca	0,4500	1080	CM	R\$ 486,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 14.056,32

Fornecedor								
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
37	1	31284	<u>LEVONORGESTREL 52 MG SIU</u>	Bayer	680,4500	1	UN	R\$ 680,45
44	1	30812	<u>NEOVIT MAX</u>	Cellera	2,0369	720	CAPS	R\$ 1.466,57
52	1	25783	<u>PROBIATOP</u>	Farmoquímica	78,9200	360	CX	R\$ 28.411,20
72	1	33440	<u>XARELTO - 20 MG CX. 28</u>	Bayer	5,8060	360	CM/DR	R\$ 2.090,16
73	1	33144	<u>XARELTO 15MG</u>	Bayer	5,8060	1080	CM/DR	R\$ 6.270,48
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 38.918,86
Fornecedor								
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Erechim - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	33035	<u>DEPAKOTE 500 MG CX C. 30</u>	Zydus	1,0900	1080	CAPS	R\$ 1.177,20
65	1	33127	<u>TRILEPTAL SUSP</u>	União Química	36,4900	276	FR	R\$ 10.071,24
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 11.248,44

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Os lotes 6, 7, 10, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30,31, 34, 35, 45, 46, 47, 50, 53, 54, 58, 61, 63, 64, 66 e 71 não serão adquiridos por terem sido desertos.
- 3.2. Os lotes 5, 19, 36, 48, 49 e 67 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 380.326,73 (trezentos e oitenta mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 255.002,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil dois reais e quarenta e quatro centavos).
- 4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 88.645,91 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).
- 4.4. **Economia real no certame:** R\$ 36.678,38 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação do feito junto ao Comprasnet

Londrina, 18 de maio de 2020. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-103/2020, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 3781491), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
CONVITE Nº CC/SMGP-0006/2020

OBJETO: Execução das obras para o prolongamento da Rua Dom Bosco.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0151/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ:78.440.161/0001-93, com valor proposto de R\$ 213.105,81 (duzentos e treze mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos);
2. CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME CNPJ: 15.712.958/0001-82, com o valor proposto de R\$ 228.137,40 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos);

Londrina, 18 de maio de 2020. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 283, DE 14 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidores para atualização do Portal de Internet do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o SEI nº 19.007.112997/2019-26 e a Recomendação nº 003/2019 (2688411) nele inserida para nomeação de responsáveis para inserir informações no Portal de Internet do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1128 (2690223), de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Portal da Prefeitura do Município de Londrina na internet, domínios oficiais e as responsabilidades dos servidores designados para elaboração, atualização, manutenção e liberação de conteúdo no Portal e site dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerir a atualização da página da Secretaria Municipal de Saúde no Portal do Município de Londrina e no Portal Interação.

NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	TELEFONE
Márcia Sayuri Tanisawa	14.968-3	marcia.tanisawa@saude.londrina.pr.gov.br	3372-4482
Gustavo Henrique Costa Tacaki	21.078-1	gtacaki@gmail.com	3372-4482
Taciana Matzkeit da Silva	12.985-2	taciana.silva@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9431
Renata Moraes Alves	14.2352	dues@saude.londrina.pr.gov.br	3378-0101
Vilma Costa Campos	14.889-0	dues@saude.londrina.pr.gov.br	3378-0101
Marcilene Borges de Souza	12.328-5	dvs.apoio@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9479
Claudio André Cavalcante Simões	14.201-8	claudio.simoes@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9479
Anna Luiza Ferreira de Oliveira	13.957-2	dscs.ams@gmail.com	3372-9845
Reginaldo Lopes	14.993-4	dscs.ams@gmail.com	3372-9845
Bruni Chizzotti Cusatis	14.199-2	bruno.cusatis@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9440
Izaías Ribeiro dos Santos Junior	12.806-6	izaias.santos@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9816
Silvia de Cassia Vezu	14.120-8	silvia.vezu@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9822
Douglas Leão Cardozo	14.996-9	douglas.cardozo@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9458
Anderson Rodrigo Nicoladelli Nobre	14.887-3	das@asms.londrina.pr.gov.br	3372-9827
Ingrid Moriya Dea	12.401-0	ingrid.moriya@saude.londrina.pr.gov.br	3372-9831

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 550, de 26 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de maio de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 287, DE 19 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Prorrogação da contratação por tempo determinado

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 60.006378/2020-64.

RESOLVE:

I . RESOLVE PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 00287/2020			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
414824 NEIDE COELHO DE FREITAS 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414832 ADRIANA DE SOUZA MATOS 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414840 REGIANE TRIZOTTI MENDONCA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414859 MARINA DA CONCEICAO DE SOUSA LIMA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414867 ANDRESSA JULIO CAMARGO 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414875 SAMUEL SILVA RIBEIRO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414883 ELISABETE AMERICO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414905 ELAINE ALVES DA SILVA LIMA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	20/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414930 ROSIMEIRE MASSI 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414948 ANDRESA SPOSITO TRESSE LOPES 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414956 ANDREIA AIRES ALEIXO RIBEIRO 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414972 ROSICLEIA DE SOUSA CONDO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414980 NICEIA VICENTE DOS SANTOS 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415006 DAYANI DE MELO MOURA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415014 KARINA GONCALVES 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415022 FLAVIA RAMOS PEREIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415030 IVONE DONAIRE BOAVENTURA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415049 VALKIRIA DA SILVA ANGELO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415073 WILLIAM HENRIQUE CAVINA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415081 TATIANE CRISTINA BENTO BEVILACQUA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415090 SIMONE INACIO DE OLIVEIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

415103 ANDREIA CRISTINA GASPARINI 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415111 MIDIAN PAOLA PEGORINI ROSA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415120 TIAGO RODRIGUES ASSUNCAO 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415138 LUCIANE REGINA VIEIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415146 ROSANGELA CRISTINA FRACONI FILETO 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415154 FRANCIELLY MARQUES DE SOUZA SILVA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415162 VERA LUCIA TAVARES DE CAMPOS 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415170 ELISABETE CARMEN DE AQUINO DIONISIO 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415189 MARIANE DA COSTA DE SOUZA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415197 SONIA MARIA DE SOUZA ALEIXO 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415200 ROGERIO MATHEUS PINHEIRO CARREIRA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415227 CRISTIANE DA SILVA 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 22/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415235 LUCIANA DIAS VIANA OLIVEIRA 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415243 JOHNY RIBEIRO 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415251 LUANA CRISTINA SILVERIO MACHADO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415260 SOLANGE CORDEIRO 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415278 ALINE LAMARIO DA ROSA COSTA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415286 CARMEN REGINA GRANJA DA SILVA 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415294 IVONETE PINHEIRO DA SILVA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415308 RENATA MILAN BOLOGNESI SOARES 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415316 MARCOS ROBERTO TEIXEIRA LIMA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415324 MAYARA PAIXAO FERREIRA 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415332 LERIDA EMANUELE REALE 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415340 RAPHAEL GONCALVES CORDEIRO 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415359 NATALIA APARECIDA RIEDLINGER 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415367 SUELI DA SILVA PAULINO 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

415383 WILLIAN RICARDO KUBASKI 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415391 WAGNER MESSIAS DE OLIVEIRA 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415413 EFRAIM BATISTA DE MACEDO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415421 NELSON FERREIRA JUNIOR 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415430 ANA CLAUDIA BORGES FARIA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415448 EDILAINE HERNANDES DE SOUZA ARRUDA 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415472 FELIPE FONTES MOREIRA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415480 VALQUIRIA DOS SANTOS DE ANDRADE 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415499 NATALICIA JACINTO RIBEIRO RODRIGUES 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415502 MARIA IMACULADA DA CONCEICAO 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415510 LARISSA DA SILVA FRANCA JAMPIETRO 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415529 MANUELA ADELAIDE BERLIM 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415553 FAGNA DA SILVA SANTOS 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415561 DARIANE ALESSANDRA RIBEIRO DIAS 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415570 HELEN CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415588 PRISCILA DA SILVA ALMEIDA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415596 UBIRAJARA AMARAL FERNANDES 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415618 LUANA PAULA DOS SANTOS 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415626 VILMA DE JESUS OLIVEIRA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415634 DANIELA VANESSA DE LIMA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415642 ELISANGELA DE SOUZA SANTOS 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415650 JOANA D'ARC CARDOSO GELINSKI 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415677 MARCELO ANTONIO STROKA CABIANCA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415766 PRISCILA DAIANE CAVINA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415782 PALOMA THAIS BUENO DA SILVA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415790 LUCILENE MENDONCA DE SOUZA 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

415804 ISABEL DOS SANTOS FERREIRA 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415812 NEUSA BENTO MARQUES 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415839 DEBORAH REGINA LOPES OLIVEIRA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415847 ROSIMARA BERTOLA GIOPO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415855 THALITA RODRIGUES DA SILVA 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415863 KARINE RUTHES MURARO MEDEIROS 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415871 GABRIELA RAPOSO ROCHA 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415880 GEOVANNA CRISTINE DE SOUZA SILVA 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415898 SEILA COSTA DA SILVA BELUCO 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415901 APARECIDA ALZIRA GARCIA DE ASSIS 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415910 CAMILA VALERIA DE TOLEDO VIEIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415936 EDER FERREIRA DA SILVA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415944 VALQUIRIA DE FATIMA SILVA KAIHARA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415952 DENISE BERBICZ GONCALVES 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415960 KEILA JULIANA PASSERI 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415979 LUCIMAR SOUZA PEREIRA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415987 DANIELLE APARECIDA RODRIGUES BARBOSA 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415995 LEILA DE OLIVEIRA SANTANA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416002 ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416010 MARCIA PALADINI DOS SANTOS 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416029 DIANA BRANDAO 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416045 ROSELI MARIA CAMILO DE PAULO SILVA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416053 TELMA DE OLIVEIRA 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/05/2020 à 20/06/2020 0001/2020-AMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 115, DE 18 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa o responsável para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 075/2020.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.057832/2020-16.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0154/2020, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0154/2020, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, os servidores Nelson Luiz Pereira - matrícula: 15.186-6 e Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de maio de 2020. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2020-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 296/2020-FUL. Data de abertura: 01/06/2020 às 14h00min. Critério: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em pneus, protetores e câmaras de ar (serviço de borracharia) para reparar e substituir pneus dos veículos de passeio, caminhões, máquinas e equipamentos em geral à disposição da CMTU/Fundo de Urbanização de Londrina – Diretoria de Trânsito, Diretoria de Operações e Diretoria de Transportes. Valor máximo da licitação: R\$ 26.036,68 (vinte e seis mil e trinta e seis reais e sessenta oito centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de maio de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP n° 001/2020-CMTU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-CMTU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, Copa, Apoio à Gestão de Documentação, Recepção, Telefonista e Portaria para as dependências da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD.

LICITANTE VENCEDORA: WMBA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 14.478.800/0001-27.

VALOR MENSAL: R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 527.880,00 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Londrina, 19 de maio de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXTRATO

Extrato de Rescisão Amigável ao Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Título Oneroso e Precário nº 06/2019.

Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2019-COHAB-LD

Permitente: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

Permissionária: DIRCE MARIA GOMES DE SOUZA MEI, neste ato representada por sua proprietária Dirce Maria Gomes de Souza.

Da Rescisão Amigável: A pedido da Permissionária, fica rescindido o Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, representado pela Loja 06, localizada no Centro Comercial do Conjunto Habitacional Engenheiro João Paz, firmado entre as partes em data de 04 de outubro de 2019, nos termos da previsão contida na Cláusula Terceira, item, 3.1 e Cláusula Sétima, item 7.3, alínea “b” do referido termo, com efeitos a partir de 20 de março de 2020, quando a Permissionária procedeu a entrega das chaves, passando a posse do imóvel a favor da COHAB-LD.

Do Fundamento Legal e Contratual: O presente Termo de Rescisão Amigável fundamenta-se nas informações e justificativas contidas no Processo Administrativo SIP-5.305/2020, no Termo de recebimento e entrega das chaves, datado de 20 de março de 2020, no disposto no artigo 179, II, do

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, Cláusula Terceira, item 3.1 e Cláusula Sétima, item 7,3, alínea "b" do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, objeto desta rescisão, firmado em 04 de outubro de 2019.
Da Quitação: As partes dão plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações assumidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, ora rescindido, declarando expressamente nada mais haver pendente.

Data e Assinatura: 13 de maio de 2020. Luiz Candido de Oliveira / Edmilson Pinheiro Salles (COHAB-LD) Dirce Maria Gomes de Souza (DIRCE MARIA GOMES DE SOUZA MEI)

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA UNOPAR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Desportiva e Recreativa da UNOPAR, CNPJ 78.964.087/0001-04, para o desenvolvimento da modalidade esportiva GINÁSTICA RÍTMICA do programa FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 030/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição não disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 14/05/2020 e encerra-se em 31/12/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Atlética de Londrina, CNPJ 19.038.270/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTSAL MASCULINO do programa FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 030/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 200,00 (duzentos reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 14/05/2020 e encerra-se em 31/12/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Atlética de Londrina, CNPJ 19.038.270/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva VÔLEI DE PRAIA do programa FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 030/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 100,00 (cem reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 14/05/2020 e encerra-se em 31/12/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Atlética de Londrina, CNPJ 19.038.270/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva VÔLEI DE PRAIA do programa PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 030/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 100,00 (cem reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 14/05/2020 e encerra-se em 31/12/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Liga Metropolitana de Futsal de Londrina, CNPJ 07.055.092/0001-56, para o desenvolvimento da modalidade esportiva FUTSAL do programa de apoio às LIGAS ESPORTIVAS LONDRINENSES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 030/2019.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de um ano, inicia-se a partir do dia 14/05/2020 e encerra-se em 31/12/2020.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Concorrência nº 003/2020, que tem por objeto a alienação, por lote dos terrenos pertencentes ao patrimônio da Sercomtel, no estado em que se encontram, a quem maior lance oferecer, igual ou superior ao mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital, conforme descrito a seguir: Descrição: Lote 1 - Um terreno localizado ao lado do Alphaville Londrina 2, sem numeração predial definida. Área de terras denominada SPL com 12.784,25 m², localizada na Rua Maria Alves Bergamo, loteamento Alphaville 2, externa ao condomínio, no município de Londrina-PR, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, sob a matrícula nº 91.542. Lote 2 - Um terreno localizado na Avenida Higienópolis, datas 1/18/6/10 - A e 1/18/6/10 - B, da quadra 01, no Jardim Canaã, próximo ao late Clube de Londrina, com 9.874,82 m², de topografia excelente e localizado em área nobre da cidade de Londrina-PR, sem benfeitorias, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, sob as matrículas nº 66.466 e 66.467. Referido terreno está subdividido em 2 (dois) lotes, sendo um com área de 8.401,25m² e outro com área de 1.473,57 m². Início da Sessão: às 09h30min do dia 03 de julho de 2020. Retirada Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. Publique-se. Londrina, 15 de maio de 2020. Luciano Kuhl - Diretor Administrativo.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017.

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e J. Cortelassi – Serviços Automotivos Epp;

Objeto: Pela prestação dos serviços, objeto do contrato em epígrafe, a Sercomtel pagará à Contratada os seguintes valores:

a) Peças: Será mantido o percentual de desconto de 26 % (vinte e seis por cento) sobre a Tabela de Fábrica;

b) Valor da hora Homem: O valor unitário atual da hora homem de R\$ 39,15 será mantido sem reajuste, conforme concordância da contratada.

Prazo/Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 19/05/2019; Cláudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), Jose Cortelassi (J. Cortelassi Serviços Automotivos Epp); Publique-se;

QUINTO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 110/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Logsat Rastreadores Ltda Epp;

Objeto: Constituem objetos deste instrumento:

a) a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo sua data de início a partir de 11/04/2020 e término em 10/04/2021.

b) O aumento de 06 (seis) veículos pertencentes à frota da Sercomtel, a partir do dia 10/04/2020, para a prestação de serviços especializados, pela contratada, visando à locação de equipamento rastreador veicular por GPS/GPRS, desta forma a quantidade total de veículos com a prestação de serviços especializados passou para o total de 113 (cento e treze) veículos.

Parágrafo Único. Para o novo período conforme descrito acima, a Sercomtel negociou com o Contratado a manutenção do valor unitário da mensalidade sem reajuste, ou seja, permanecerá em R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) por veículo.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 08/05/2019; Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Guilherme Pareja (Logsat Rastreadores Ltda Epp). Publique-se;

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

Espécie: Contrato Administrativo nº. 18/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ nº. 01.371.416/0001-89.

Objeto: reajusta o preço pactuado, pela aplicação do INPC divulgado pelo IBGE, de R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais) o valor mensal, referente ao período de 18/04/2019 a 17/04/2020, para o valor mensal de R\$ 3.079,77 (três mil e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), considerando o requerimento da Contratada manifestado às fls. 15 e o disposto na Cláusula Onze do referido contrato, a partir de 18 de abril de 2020.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.

ERRATA

O Decreto nº 543 de 4 de maio de 2020, publicado na página 11 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4.070 de 18 de maio de 2020,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 371 - Convênio 007/2017 - Reforma UBS - Distrito de Maravilha, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	894,58
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	894,58
1321.00.1.1.01.01.02.96.00	371	Rendimentos - Convênio 007/2017 - Reforma UBS - Distrito de Maravilha	894,58
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	127.105,42
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	127.105,42
2428.10.1.1.01.00.00.00.00	371	Convênio 007/2017 - Reforma UBS - Distrito de Maravilha	127.105,42
TOTAL			128.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 371 - Convênio 007/2017 - Reforma UBS - Distrito de Maravilha, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	894,58
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	894,58
1321.00.1.1.01.01.02.96.00	371	Rendimentos - Convênio 007/2017 - Reforma UBS - Distrito de Maravilha	894,58
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	127.105,42
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	127.105,42
2428.10.1.1.02.00.00.00.00	371	Convênio 007/2017 - Reforma UBS - Distrito de Maravilha	127.105,42
TOTAL			128.000,00

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br